



Assembleia de Freguesia de Pereira

Ata 2025/5

Reunião Ordinária de 23 de dezembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Pereira

Ata 2025/5

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas 21:00, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Pereira, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, André Xavier Figueiredo da Silva, com a presença dos membros 2º Secretária Ana Catarina Faria Campinho, 1º Secretária Elisabete Carolina Longras Vilas Boas, Vogal José Fernandes de Sousa, Vogal José Manuel Faria Igreja, Vogal Daniela Filipa Correia Fernandes, Vogal Orlando José Igreja Faria, Vogal Ricardo Simões Araújo e Vogal Soraia Isabel Faria Senra, e com a presença do executivo, Presidente António da Silva Ferreira, Secretária Ana Nídia Figueiredo Carvalho e Tesoureiro Hugo André Peixoto Campinho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Mesa da Assembleia de Freguesia deliberou não levar a cabo o minuto de silêncio pelas pessoas falecidas entre a última assembleia e a assembleia atual, proposto pelo Partido Socialista, visto considerar não ser o momento mais adequado, podendo até, em determinados casos, tornar-se emocionalmente difícil para familiares e pessoas próximas presentes. Esta decisão teve em consideração a auscultação de opiniões de cidadãos que já passaram por situações semelhantes. O grupo do Partido Socialista da Assembleia de Freguesia de Pereira emitiu um voto de protesto pela não votação do voto de pesar, que se anexa à presente ata.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes:

1. Leitura e votação das atas das sessões anteriores:

A ata nº3/2025 não foi aprovada, sendo a votação de nove votos em branco, ficando pendente para a sessão seguinte.

A ata nº4/2025 foi aprovada por unanimidade, com nove votos a favor.

2. Análise e discussão da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia:

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu a informação escrita do período de 03/11/2025 até 23/12/2025, nomeadamente sobre os serviços prestados, as intervenções realizadas ao nível das infraestruturas e rede viária, as iniciativas na área do desporto, cultura, lazer e tempos livres, na educação, ação social e saúde bem como no ambiente, urbanismo e segurança.

Informou ainda que foram atribuídos os cargos aos membros do Executivo e distribuídas as respetivas funções. Foi nomeado o seu substituto legal e deliberada a forma de obrigar a movimentação bancária.

E ainda:

- Definição sobre o exercício de funções do Presidente da Junta (meio tempo);
- Aprovação do orçamento para 2026, do PPI para 2026-2030 e do quadro de pessoal para 2026, submetendo-os à Assembleia de Freguesia para aprovação;



Assembleia de Freguesia de Pereira Ata 2025/5

- Aprovação da norma de controlo interno da Junta de Freguesia de Pereira, submetendo-a à Assembleia de Freguesia para apreciação;
- Aprovação do Código de Ética e de Conduta da Junta de Freguesia de Pereira, submetendo-o à Assembleia de Freguesia para apreciação;
- Aprovação do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, submetendo-o à Assembleia de Freguesia para aprovação;
- Aprovação do Regulamento de Mérito escolar, submetendo-o à Assembleia de Freguesia para aprovação;
- Aprovação da proposta de delegação de competências do Presidente da Junta para assinar, em representação e com poderes para o efeito, durante o exercício de 2026, contratos de delegação de competências, contratos interadministrativos e acordos de execução com a Câmara Municipal de Barcelos.

De seguida o Presidente da Junta passou a palavra ao Tesoureiro, para apresentação da informação financeira. A 3 de novembro de 2025, data da tomada de posse, a informação financeira constava de:

- Saldo para o novo executivo: 5.160,86€;
- Valores a receber do Município: 21.730€;
- Valores a pagar relativo a obras concluídas e em curso na Rua do Pedrego e na Rua de Arrabalde: 23.633,74€;
- Outros valores a pagar de meses anteriores a colaboradores de 1.589,06€ e a fornecedores de 1.594,99€.

O saldo a 30 de novembro de 2025 era de 12.957,75€, sendo que os valores referidos anteriormente ainda se encontram pendentes de pagamento, à exceção do pagamento aos colaboradores.

A Assembleia tomou conhecimento da informação apresentada, tendo-se seguido um período de esclarecimentos. O membro da Assembleia, José Fernandes de Sousa, pediu esclarecimentos adicionais sobre os valores transitados do executivo anterior, os quais foram prestados.

3. Análise, discussão e votação do Orçamento para 2026, das GOP e PPI 2026-2030 e do Quadro de Pessoal para 2026:

O Senhor Presidente da Junta começou por esclarecer que o mandato 2025-2029 inicia-se com uma mudança de ciclo na Freguesia de Pereira. O novo executivo assume o compromisso de melhorar o trabalho desenvolvido nos últimos anos e, ao mesmo tempo, abrir uma nova etapa assente em mais dinamismo, mais proximidade e mais qualidade de vida para todos os Pereirenses. O Manifesto Eleitoral sublinhava uma governação baseada no diálogo com a população, na escuta das necessidades reais e na procura de soluções concretas para o dia a dia da freguesia, em torno de grandes áreas de intervenção: Infraestruturas, Educação, Apoio Social, Desporto, Património e Cultura, Ambiente e Desenvolvimento. A título de exemplo, nas Infraestruturas pretende-se a requalificação da rede viária, a ampliação do saneamento básico e a criação de uma nova centralidade em Pereira que projete o centro da freguesia para os próximos 50 anos. Na Educação, procura-se a requalificação da Escola Básica e a atribuição de Bolsas de Mérito. No Desporto, o objetivo é aproveitar o potencial do Campo de Jogos de Pereira com novos balneários, a construção de um campo de futebol de 7 e a dinamização regular de atividade física.

Foi salientado que esta visão de futuro é partilhada e potenciada, em primeira instância, pelo Município de Barcelos, não só no financiamento das ações previstas no plano, como também na promoção de ações diretamente por parte deste. Em segunda instância, o Executivo conta com as forças vivas da freguesia,



Assembleia de Freguesia de Pereira

Ata 2025/5

começando na Assembleia de Freguesia, passando pelas associações, instituições, empresas e empresários, até a todos os cidadãos da nossa freguesia.

Por fim, o Senhor Presidente da Junta referiu que enquanto democratas e prezando as regras da democracia, quis ouvir-se a oposição do Partido Socialista para a elaboração dos documentos, pese embora o curto espaço de tempo decorrido desde a tomada de posse e com um Orçamento de Estado aprovado há menos de duas semanas. As sugestões/proposta que apresentaram foram tidas em boa consideração, entendendo que parte das mesmas já se encontravam incluídas no plano apresentado.

De seguida passou a palavra ao Tesoureiro para que fossem apresentados em detalhe os dados do Orçamento para 2026. Assim, neste âmbito, começou por ser esclarecido que os documentos previsionais para o ano financeiro de 2026 foram elaborados no respeito pelo SNC - Sistema de Normalização Contabilística e pelos princípios orçamentais consagrados na legislação das finanças locais.

Do lado da receita, o Executivo privilegiou a previsão rigorosa dos recursos próprios da freguesia, bem como das transferências provenientes do Orçamento do Estado e do Município.

Do lado da despesa, o Executivo reforça as rubricas diretamente ligadas à manutenção e valorização do território, à resposta social de proximidade e ao apoio ao movimento associativo, sem descurar o funcionamento regular dos serviços da Junta de Freguesia.

Posto isto foi apresentado em detalhe o Orçamento:

- Do lado da Receita o orçamento global da Freguesia de Pereira para 2026 ascende a 225.577,76€, distribuídos por 203.747,76 € de receitas correntes (90,32%) e 21.830,00 € de receitas de capital (9,68%).

Foi esclarecido que o valor de 225.577,76€ compara com o orçamento de 2025 que era de 340.745,60€, registando-se uma diminuição de 115.167,84€ face a 2025. Para este decréscimo contribuíram essencialmente 2 fatores: a correta aplicação das normas do SNC e a correta inscrição dos valores das transferências da CMB e da Administração Central para efeitos de delegação de competências. Salientou que na rubrica das transferências de capital provenientes do Município de Barcelos foi apenas inscrito o valor de 21.730€ que corresponde ao montante de deliberações pendentes de recebimento à data de preparação deste documento.

As transferências de correntes provenientes da Administração Central representam 48% do orçamento. A transferências correntes provenientes do Município de Barcelos representam 31% do orçamento seguidas de 10% de transferências provenientes da Administração Local e apenas 9% de serviços prestados à população.

- Do lado da Despesa a previsão para 2026 é também de 225.577,76€, manifestando-se idêntico crescimento negativo da despesa em relação à receita. Tal como na receita, também a despesa manifesta uma tendência de crescimento que é interrompida em 2026. Esta interrupção tem particular significado ao nível da despesa de capital, a saber: a despesa corrente atinge 163.747,76 € (72,59%) e a despesa de capital ascende a 61.830,00 € (27,41%).

A despesa corrente é repartida sobretudo por despesas com pessoal (65.800,00 €) e aquisição de bens e serviços (90.597,76 €), mantendo-se ainda verbas para transferências correntes e outras despesas de funcionamento.

O Executivo prevê uma poupança corrente de 39.244€, sendo esta a principal fonte de financiamento dos seus investimentos. O investimento previsto para 2026 incide sobre o término das obras do anterior



Assembleia de Freguesia de Pereira

Ata 2025/5

executivo e o lançar de projetos para o PPI. A maior parte das ações de investimento previstas incidem sobre a elaboração de projetos.

Relativamente ao Quadro de Pessoal em 2026, foi dito que a previsão é de manter a atual colaboradora de Serviços Gerais.

Posto isto foi dada a palavra à Secretária do Executivo para detalhar o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2026 e anos seguintes e que definem a estratégia de médio prazo da Freguesia de Pereira.

Neste âmbito foi indicado que a despesa de capital prevista no PPI para 2026 ascende a 61.830,00 € e centra-se num conjunto de investimentos que iniciam ou prosseguem as prioridades do mandato. Este é o valor já cabimentado para 2026, sendo que o Executivo prevê aumentar esse valor ao longo do exercício, através da captação de mais receita. Assim, os investimentos que se encontram neste plano, alguns novos e outros em continuidade do antigo Executivo são os seguintes:

- Aquisição de equipamento administrativo;
- Obras de requalificação da sede da Junta de Freguesia;
- Requalificação da EB1/JI de Pereira;
- Requalificação do cemitério;
- Nova centralidade de Pereira;
- Requalificação do espaço envolvente à Igreja dos Frades e escadórios do Monte da Franqueira;
- Rede de saneamento na Rua Cova da Senhora;
- Novos balneários no Campo de Jogos de Pereira;
- Construção de campo de futebol de 7 adjacente ao Campo de Jogos de Pereira;
- Alargamento e pavimentação de algumas ruas.

A Assembleia tomou conhecimento da informação apresentada, tendo-se seguido um período de esclarecimentos. O membro da Assembleia de Freguesia, José Manuel Faria Igreja, agradeceu a possibilidade da oposição contribuir com a apresentação de propostas.

Foram ainda realizadas as observações pelo membro da Assembleia, José Fernandes de Sousa, sobre o horizonte temporal previsto para concretizar o projeto da requalificação da EB1/JI de Pereira. Neste tópico foi explicado pelo Executivo que o mesmo requer elaboração, submissão e aprovação dos respetivos projetos, sendo que o anterior Executivo foi alertado constantemente sobre a importância deste tema nos últimos três anos. Foi ainda solicitada explicação sobre a diminuição dos subsídios provenientes do Município para 2026. Foi esclarecido que apenas foram registados os subsídios que o Executivo tem conhecimento e, como tal, certos de recebimento, à data da elaboração deste documento, não se podendo se comprometer com verbas não adjudicadas.

Após apreciação e discussão, os documentos foram submetidos a votação, tendo sido aprovados por maioria, com seis votos a favor e três votos em branco.

4. Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para delegação de competências no Senhor Presidente da Junta:

De modo a agilizar a formalização de protocolos com o Município de Barcelos foi apresentada a proposta para delegação de competências no Senhor Presidente da Junta de Freguesia.



Assembleia de Freguesia de Pereira

Ata 2025/5

A proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com oito votos a favor e um voto em branco. Para este voto branco, prestado por José Manuel Faria Igreja, foi entregue fundamentação por escrito, que se anexa à presente ata.

5. Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento de Incentivo à Natalidade:

O Executivo apresentou a proposta de Regulamento do Incentivo à Natalidade que visa incentivar a fixação de população na área geográfica da Freguesia de Pereira. O subsídio a atribuir tem o valor monetário de duzentos e cinquenta euros, pago mediante transferência bancária ou cheque, sendo que as candidaturas aos subsídios devem ocorrer no prazo de um ano após o nascimento da criança. Foram apresentados em detalhe os requisitos de acesso a este subsídio.

Depois de apresentada, a proposta foi apreciada tendo sido aprovada por unanimidade.

6. Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento de Mérito Escolar:

O Executivo pretende promover e valorizar o mérito e o empenho dos alunos residentes na freguesia, incentivando a continuidade do esforço e a excelência no percurso educativo. O Prémio destina-se aos alunos residentes na Freguesia de Pereira que frequentem o 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade. O valor do prémio a atribuir é de setenta e cinco euros, para todos os anos de frequência escolar mencionados. O prazo de candidatura termina no dia 30 de setembro do ano letivo imediatamente subsequente àquele a que respeita a atribuição do prémio. A data limite pode ser estendida, caso a entrega do diploma por parte da escola seja posterior a esta data. Foram apresentados os requisitos necessários cumprir para acesso ao subsídio.

Depois de apresentada, a proposta foi apreciada tendo sido aprovada por unanimidade.

7. Análise e discussão da Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Pereira:

O Executivo deu a conhecer a Norma de Controlo Interno, que estabelece o sistema de controlo interno da Junta de Freguesia de Pereira, sendo que abrange, nomeadamente, os processos orçamentais e contabilísticos, a gestão financeira, o património, os recursos humanos, as aquisições de bens e serviços, a tesouraria, a prestação de contas, a proteção de dados, a transparência e a gestão de risco. Aqui estão definidas, por exemplo, as competências específicas do Presidente, do Tesoureiro e da Secretária, bem como a matriz funcional de competências específicas, os procedimentos contabilísticos, as regras de funcionamento de caixa e contas bancárias, entre outros. Esta Norma aplica-se sem prejuízo das competências legalmente atribuídas aos órgãos autárquicos e dos regimes jurídicos específicos em vigor.

8. Análise e discussão do Código de Ética e de Conduta da Junta de Freguesia de Pereira:

O Código de Ética e de Conduta foi apresentada pelo Executivo. Este define os princípios éticos, os valores e as regras de comportamento a observar por quem exerce funções na Junta de Freguesia de Pereira, no relacionamento com cidadãos, entidades públicas e privadas e demais terceiros. O Código visa, designadamente:

- Reforçar a confiança dos cidadãos na atuação da Junta de Freguesia de Pereira;
- Promover a prossecução do interesse público, com respeito pela legalidade e boa administração;
- Prevenir situações de conflito de interesses, corrupção e infrações conexas;



Assembleia de Freguesia de Pereira

Ata 2025/5

- Regular a aceitação de ofertas, convites e hospitalidade, bem como o respetivo registo Disponíveis.

9. Assuntos de interesse geral:

Foram abordados assuntos de interesse para a freguesia, nomeadamente sobre a intenção de licenciamento para transporte coletivo de crianças (TCC) do novo veículo adquirido pelo anterior Executivo, que ainda se encontra pendente pelo atraso na emissão do DUA.

PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA:

Após a apresentação, discussão e votação dos temas da ordem do dia, foi disponibilizado um período de 30 minutos, conforme definido no edital que convocou esta Assembleia, nos termos do regimento da Assembleia de Freguesia (Art.º 25º, nº2).

Assim, começou por pedir a palavra o cidadão Joaquim Guimarães Fernandes, anterior Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Pereira, que entregou dois volumes relativos às sessões das Assembleias de Freguesia, contendo toda a informação orçamental e atas dos últimos 4 anos de mandato (2021-2022-2023 e 2024-2025), assim como o carimbo da Assembleia de Freguesia.

De seguida, a cidadã Clara Fernandes entregou um abaixo-assinado de sensibilização para a realização de obras na Rua do Ribeiro e para a acessibilidade a um terreno para construção na Travessa do Ribeiro, tendo sido solicitada a atenção do executivo para desenvolver as diligências necessárias para a realização destas obras. Por parte do Executivo foram levantadas questões sobre Infraestrutura e Drenagem, nomeadamente a identificação daquela zona em linha de água no PDM, e a legitimidade da Junta de Freguesia para realizar esses trabalhos. Ficou registado o compromisso de averiguar e confirmar as questões de drenagem e linhas de água em coordenação com entidades competentes. O abaixo-assinado encontra-se anexo à presente ata.

Por fim, entrevi ainda o cidadão José Carlos Ferreira que destacou a mudança política e estrutural na freguesia, elogiando o plano estrutural apresentado pelo atual executivo, contrastando com a estagnação anterior tendo reconhecido a experiência e conhecimento do atual Presidente da Junta (com mais de cinquenta anos de envolvimento ativo na freguesia).

No final da sessão foi proposta a aprovação em minuta das deliberações tomadas, a qual foi aprovada por unanimidade, para produção imediata de efeitos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia desejou Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos os presentes, convidando-os a partilhar bolo rei e vinho do Porto, após o término desta sessão. E, assim, declarou a mesma encerrada pelas 22:20.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Assembleia de Freguesia de Pereira Ata 2025/5

Pereira, 23 de dezembro de 2025
Os Membros da Assembleia,
O Presidente da Assembleia,

André Xavier Figueiredo da Silva.
(André Xavier Figueiredo da Silva)

A 1º Secretário,

Elisabete Carolina Longras Vilas Boas
(Elisabete Carolina Longras Vilas Boas)

A 2º Secretário,

Ana Catarina Faria Campinho
(Ana Catarina Faria Campinho)